CÂMARA MUNICIPAL
Protocolado sob o nº 119
Em 26 / 04 / 2000
Encaminhado

LEI MUNICIPAL N.º 1510/2000

DENOMINA "ALAMEDA GUILHERME VELTEN".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "ALAMEDA GUILHERME VELTEN", a via pública perpendicular à Av. Presidente Vargas e à Rua João Batista Wernersbach, nesta Cidade de Domingos Martins – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 12 de abril de 2000.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal